



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E PROFESSORES DO 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS, ALÉM DE PLATAFORMA DE CORREÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS E LIVROS DE HISTÓRIA DA PARAÍBA PARA O FUNDAMENTAL II, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0005. 2012 | 3390.30 | 1500 | 1540 | 1541 | 1542 | 1543 | 1550 | 1569 – Manutenção do Ensino Fundamental
12 361 0005. 2022 | 3390.30 | 1551 – PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
12 366 0005. 2025 | 3390.30 | 1540 | 1541 | 1569 – Educação de Jovens e Adultos
12 367 0005. 2029 | 3390.30 | 1500 | 1540 – Manutenção do Ensino Especial
12 364 0102. 2203 | 3390.30 | 1501 – Concessão de subsídios aos estudantes universitários
12 361 0102. 2204 | 3390.30 | 1500 | 1540 – Aquisição e Distribuição de Material Escolar
12 361 0102. 2205 | 3390.30 | 1501 | 1552 – Manutenção da Merenda Escolar
12 361 0103. 2207 | 3390.30 | 1500 | 1540 | 1553 | 1571 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar
12 365 5000. 5002 | 3390.30 | 1500 | 1540 | 1542 – Manutenção das Atividades da Primeira Infância

209 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010. 2046 | 3390.30 | 1500 | 1600 | 1621 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB/SUS
10 305 0009. 2048 | 3390.30 | 1600 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10 301 0009. 2053 | 3390.30 | 1500 | 1706 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10 302 0009. 2127 | 3390.30 | 1500 | 1600 | 1621 – Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade – MAC/SUS
10 303 0009. 2131 | 3390.30 | 1500 | 1600 | 1621 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
10 301 0009. 2132 | 3390.30 | 1600 – Manutenção das Atividades da Gestão do SUS no município
10 301 0010. 2221 | 3390.30 | 1600 – Ações de enfrentamento ao COVID19
10 302 0009. 2229 | 3390.30 | 1500 | 1632 – Manutenção do Hospital
10 301 5000. 5006 | 3390.30 | 1500 | 1600 – Garantir Saúde de Qualidade na Primeira Infância

São Bento - PB, 16 de Janeiro de 2026.

ANA JORDANA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE7-4EC4-B4FC-8F02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JORDANA PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 069.XXX.XXX-13) em 16/01/2026 10:24:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/5AE7-4EC4-B4FC-8F02>